

# PUBLICADO

**Extrema, 16 / 10 / 2024**

**PORTARIA Nº. 3.188  
DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.**

*“Altera a redação de dispositivo da Portaria Municipal nº. 2.767, de 27 de janeiro de 2023, que ‘Dispõe sobre a nomeação de servidores públicos para compor a Comissão Especial de Licitação, a fim de acompanhar o Procedimento Licitatório de Concessão dos Serviços Públicos de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário do município de Extrema.’”.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXTREMA**, Senhor João Batista da Silva, no exercício de suas funções e no uso de suas atribuições legais,

**DETERMINA:**

**Art. 1º** - Fica alterado o **art. 1º da Portaria nº. 2.767, de 27 de janeiro de 2023**, que passa a vigor com a seguinte redação:

*“Art. 1º - Ficam nomeados, como membros da Comissão Especial de Licitação, para acompanhar o procedimento licitatório de Concessão dos serviços públicos de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário do Município de Extrema, incluindo a recepção, exame e julgamento de documentos, bem como realização de procedimentos auxiliares, os seguintes agentes públicos municipais:*

*I - Carlos Alexandre Morbidelli;*

*II - Alexsandro do Nascimento;*

*III - Luciano José dos Santos;*

*IV - Marcos Cassiano Alves;*

*V - Kelvin Lucas Toledo Silva.”*

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a **Portaria do Executivo nº. 3.181, de 20 de setembro de 2024.**

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos **retroativos à data de 20 de setembro de 2024.**

**João Batista da Silva**

- Prefeito Municipal -